Resolução nº : 3332/99
Protocolo nº : 195914/97
Origem : SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO SACRE COEUR DE JESUS DE CURITIBA
Interessado : SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO SACRE COEUR DE JESUS DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO SACRE COEUR DE JESUS DE CURITIBA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 53.374,37 (cinquenta e tres mil e trezentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA